

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



câmara
MUNICIPAL DE SANTA RITA

RECEBIDO-PROTOCOL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

As 10/12 Em 11/06 de 2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: jajadvocacia@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Santa Rita – PB.

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA- Nº 47 ao texto originário do projeto de Lei 062, que trata das Diretrizes Orçamentárias – **LDO** para exercício 2026.

Autor: Vereador Dr. João Alves

Ementa: Acrescenta diretrizes (novas disposições) ao Parágrafo § único do artigo 30, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026.

Nos termos regimentais, e em consonância com a Lei de responsabilidade fiscal, venho respeitosamente, por meio deste apresentar **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA AO TEXTO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício 2026.

Art. 1º. Acrescenta novas disposições ao Parágrafo único do artigo 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica o poder executivo e legislativo autorizado a realizar concurso público, processo seletivo simplificado, bem como, contratar por excepcional interesse público e, comissionar ante a necessidade do executivo e legislativo, para preenchimento de vagas existentes ou aa serem criadas.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificativa:

O Município não pode ser engessado com situações burocráticas que impossibilitem os profissionais habilitados exercerem suas profissões no Município, da mesma forma o Legislativo. Sendo razoável e proporcional que o poder executivo e legislativo possa exercer seu papel realizando concurso público, processo seletivo simplificado, bem como, efetivando contratação por excepcional interesse público e, comissionando ante a necessidade do executivo e legislativo, isto, para preenchimento de vagas existentes ou a serem criadas.

João Alves do Nascimento Júnior
Câmara Municipal de Santa Rita
4º Vice Presidente

End. Pça. João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.
Site: www.camarasantarita.com.br